



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 076/2022

Concede férias regulamentares a servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e de acordo com o MI nº 21, de 14 de fevereiro de 2022 da SMF, Concede Férias regulamentares, a servidora **Adriana Koller Höring** – Contadora - Matrícula 117-1/1, no período de 15 de fevereiro de 2022 à 25 de fevereiro de 2022 (11 dias).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 14 de fevereiro de 2022.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Secretário
Secretaria Municipal de Administração